

PASTA ~~320~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
ADMINISTRAÇÃO POPULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EDITAL n.º 29/90 — SMOV

A Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que, conforme dispõe o artigo 2º da Lei Complementar 140/86, e o que consta no E. U. 247.050.0, foi cadastrado como logradouro público o acesso conhecido como "Rua Santa Fé", situado entre a Av. Bento Gonçalves e Rua Dolores Duran.

De acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado logradouro terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para efetuarem a regularização das edificações ali existentes.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações — Securb — SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244, 2º pavimento.

Porto Alegre, 21 de novembro de 1990

Arq.º NEWTON BURMEISTER
Secretário